GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de São Roque
E.E. Bairro Verava
Rua 09, s/nº - Estância Bela Vista – Sorocamirim
Ibiúna – SP
e-mail: e920204a@educacao.gov.br

EDITAL PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO – APRENDER JUNTOS 2022

O diretor da EE BAIRRO VERAVA- Região de São Roque, em conformidade com a Resolução Seduc 13/2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1 /2022, comunica que aos docentes Professores de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia aos docente inscrito no processo de atribuição de classes e aulas 2022 e aos docentes candidatos à contratação inscritos no processo seletivo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos), que haverá seleção e atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação – Aprender Juntos, de acordo com as informações dispostas neste edital.

I- DAS VAGAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE AULAS
EE. BAIRRO VERAVA	*IBIÚNA*	*6A*	*TARDE*	*07*
EE BAIRRO VERAVA	*IBIÚNA*	*6B*	*TARDE*	*07*

II - DAS INSCRIÇÕES

Os docentes interessados poderão ser inscrever diretamente na escola através do e-mail: e920204a@educacao.sp.gov.br

III - DOS REQUISITOS

Ser docente Professor de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e atender ao seguinte perfil:

1 - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

2 - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

3 - Ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

4 - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

IV - DA CARGA HORÁRIA

Especificar a carga horária semanal de aulas de acordo o plano aprovado de cada escola. Se o edital for conjunto, espcificar também a somatória das aulas existente no bloco de escolas.

V - DA FUNÇÃO

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

A atuação do docente no Projeto de Reforço e Recuperação deverá ser organizada de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes, durante as aulas regulares, atuando em conjunto com o professor regente da classe ou componente curricular.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens resultantes das atividades de reforço e recuperação deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e sistematicamente acompanhados pelos gestores e professores que integram os Conselhos de Classe/Ano/Série, realizados ao final de cada bimestre e ano letivo.

VI - DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

A entrevista e atribuição das aulas ocorrerão de acordo com o sguinte cronograma:

1 - Entrevista

Local: EE BAIRRO VERAVA

Rua 09 s/n Estancia Bela Vista

Data: 13/05/2022

2 – Atribuição

Local: EE BAIRRO VERAVA

Data: 17/05/2022

Rua 09 s/n Estancia Bela Vista

Ibiúna,10 de Maio de 2022.

Carimbo e Assinatura do(s) Diretor(es) de Escola

Ezequias Gabriel Vieira
RG: 25.628.397-7
Diretor de Escola